



## Os trabalhadores têm direito ao mesmo salário nas mesmas funções



***A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu artigo 461, determina: “sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade”.***

Na concessionária GRU Airport, que administra o Aeroporto de Guarulhos, há vários setores onde aeroportuários/as exercem as mesmas funções, em cargos com nomenclatura diferente, e recebem salários diferenciados, sendo que cumprem as mesmas tarefas, com a mesma produtividade e responsabilidade.

O Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) está atento a essa irregularidade e cobrando da concessionária uma solução para esses casos, a fim de garantir o direito dos trabalhadores.

Já houve reunião com a gerência de Recursos Humanos da GRU Airport, onde a direção do Sina e os representantes sindicais da base expuseram esse problema

e exigiram uma solução. Até agora, no entanto, não houve um retorno da concessionária sobre o tema. O Sindicato avalia novas medidas para garantir o direito desses trabalhadores/as.

Vale ressaltar que, na equiparação, o salário que deve ser tomado como base é o maior, pois nenhum trabalhador pode passar a receber “menos” do patrão. Além disso, o nome dado à função pela empresa, ou seja, o nome do cargo, é irrelevante para o Judiciário. O que importa é a função exercida de fato pelo trabalhador e o cumprimento das leis trabalhistas.

São vários os casos de descumprimento por parte da GRU Airport. Na gerência de Operações Aéreas, há auxiliares e assistentes cujas funções têm nomenclatura distinta, salários diferentes, mas os aeroportuários exercem as mesmas atividades e possuem a mesma capacidade técnica.

No setor de Manutenção, há muitos casos de trabalhadores atuando no mesmo cargo e recebendo salários diferentes; entre os mestres de obra e supervisores a situação se repete.

Há necessidade de equiparação salarial para auxiliares e ajudantes que atuam nas áreas de Pintura, Pavimentação, Marcenaria, Carpintaria, Elétrica, Segurança. A diferença chega a mais de R\$ 1.000 entre alguns salários. A precarização do trabalho, para piorar, muitas vezes se dá através da demissão de aeroportuários, para admitir em seguida outro profissional, com novo contrato, que permita praticar um salário inferior ao que era pago ao trabalhador demitido.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, proíbe as empresas de realizarem diferenças salariais. Além disso, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem decisão que garante: “para efeito de equiparação de salários em caso de trabalho igual, conta-se o tempo de serviço na função e não no emprego. A equiparação salarial só é possível se o empregado e o paradigma (outro trabalhador, que recebe salário maior) exercerem a mesma função, desempenhando as mesmas tarefas, não importando se os cargos têm, ou não, a mesma denominação”.

# Aerocred: alternativa solidária para investir recursos e realizar sonhos



Os aeroportuários/as que atuam no Aeroporto de Guarulhos e nos demais aeroportos do país podem participar da cooperativa Aerocred, para aplicar suas economias em uma poupança ou obter crédito para realizar seus sonhos a juros bem abaixo dos praticados pelo mercado, na faixa de 1,63% a 2,37% ao mês.

A Aerocred é uma cooperativa de crédito, criada pelos aeroportuários com o apoio do Sina, em 2001, visando justamente construir uma alternativa ao sistema financeiro, que não só pratica juros abusivos

como estimula as pessoas a endividarem-se, para assim obter lucro. A Aerocred estimula, por sua vez, a poupança e a gestão solidária de recursos. Além disso, não tem fins lucrativos e distribui o resultado positivo das suas operações entre os próprios cooperados, além de remunerá-los pelo capital investido. Seu

capital é formado pela poupança dos cooperados, sua a gestão é fiscalizada pelo Banco Central do Brasil e todas as decisões são tomadas em assembleia (foto).

Para saber mais sobre a cooperativa e seus produtos financeiros (empréstimos, seguros e consórcios) acesse: [www.aerocred.org.br](http://www.aerocred.org.br).

Maurício Araújo/Folha Opinião



## Sina segue na luta pela mudança da escala de revezamento

Em março de 2015, o Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) realizou uma assembleia no Aeroporto de Guarulhos, para a categoria decidir se aceitava ou não a proposta de manutenção da escala de revezamento feita pela GRU Airport. Na ocasião, por unanimidade, 188 trabalhadores rejeitaram a proposta e decidiram apresentar uma contraproposta à concessionária.

Logo em seguida, o Sindicato formalizou essa decisão junto

à empresa, através de ofício. Todavia, a GRU Airport não só rejeitou a contraproposta dos aeroportuários/as como negou-se a debater o assunto desde então. A alegação da empresa é de que não há necessidade de consulta aos trabalhadores sobre o tema.

O Sindicato segue na luta pela mudança da escala, em defesa da posição dos trabalhadores, e, diante dessa resistência, vem buscando alternativas para retomar as negociações.

### DENUNCIE VIA WHAT'S UP

**Se os seus direitos não estão sendo respeitados pela concessionária, denuncie ao Sina. Contate os representantes sindicais via What's up.**

**Paulo Alexandre 11 981-835-608**

**Willian 11 970-540-323**

**José Maria**

**11 989-757-573**



## AEROCRED

**Menores Taxas do Mercado**

**Informe-se pelo tel. 11 2408-8870**

**Até 60 meses para pagar através de desconto em folha**



**Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Empresas Administradoras de Aeroportos**

### Expediente

Presidente: Francisco Lemos - SBGR; Secretário Geral: Célio Barros - SBPV; Secretário de Adm. e Finanças: Samuel dos Santos - SBMO; Secretário de Imprensa: Ademir Oliveira - SBJR; Secretário Jurídico: Marcelo Tavares - SBGR; Secretário de Formação: Francisco Hélio de Barros - SBAT; Secretário de Saúde: Marco Antônio Guimarães - SBBE - Conselho de Comunicação: Francisco Lemos, Ademir Oliveira e Leandro Pinheiro - Jornalista Resp.: Kalinka Santos - 10182/RS - E-mail: [comunicasina@gmail.com](mailto:comunicasina@gmail.com) - (11) 2440-6622 - Tiragem: 2.000 exemplares

[www.sina.org.br](http://www.sina.org.br)